



PORTARIA Nº 565/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.666.909-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 116.501.558-75; ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

ALVARO DE ARAUJO

Isolando a situação de...
na Câmara de...
situação de...
on...
...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 48 1 Janeiro 12014
DE Nº 101001
UMUARAMA 48 1 02 12014
Ali G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS